RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR/LAURO DE **FREITAS**

15º Relatório Técnico Trimestral Período 26/11/2022 a 26/02/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 26/11/2022 a 26/02/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 013/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território da Região Metropolitana de Salvador com os municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 15° trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efson Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, estabelecido na Primeira Travessa Edvaldo da Silva Bispo, s/nº, no Centro do município de Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42703-070, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 06 (seis) pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 013/2019, com vigência originária de 24 meses entre 21/05/2019 e 20/05/2021, com valor global/inicial de R\$ 878.759,00 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e nove reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador/Lauro de Freitas, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada.

Todavia, conforme Processo SEI nº 021.2131.2021.0000995-51, o referido Contrato de Gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado em 19/05/2021 e publicado no DOE de 26/05/2021, para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 20/05/2021 até 19/05/2024, indicando repasse de recurso no valor global estimado de R\$ 1.631.732.49 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas, bem como alteração de algumas cláusulas contratuais, com objetivo de aprimorar a execução dos serviços junto à

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrando, do qual consta somente o Ano III da execução contratual, conforme celebração do segundo termo aditivo:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 28/11/2023	05/12/2023
Relatório Anual	Ano 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorreu após conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, da verificação dos documentos comprobatórios disponibilizados e do exame da nota complementar encaminhada pela contratada.

A apresentação do 15º Relatório de Prestação de Contas foi realizada intempestivamente pela contratada em 09/03/2023, após ofício enviado por esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, em 07/03/2023. A CMA, notificou a Organização Social, pelo não cumprimento do prazo tempestivamente, conforme previsto em contrato. A contratada justifica o não cumprimento do prazo, devido ao "atraso do pagamento da parcela que impactou diretamente na execução física do contrato", conforme consta em seu relatório de prestação de contas desse período.

5. COMPARATIVOS DE METAS PACTUADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

		13° Kela		stral do Contrato de Gestá mparativo entre as Metas				.0,02/	2023			
		INDICADOR		AVALIAÇÃO DE D				15° TRIMESTRE		%	PONTUAÇÃO	
Ио	COD.	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE	PESO	PONTUAÇÃO	VARIÁVEL PACTUADA	META	REALIZADO	ALCANCE	OBTIDA	
	INDICADOR		CÁLCULO	DESEMPENHO	1250	MAXIMA		- 112.71	TIE IEEE			
l - (OMPONE	NTE FINALÍSTICO) – CF			T			T T			
		1.1.1 Empreendimentos da	(N.º de EES com Plano	100% = 10 pontos			Nómes de EEC esse					
	CF 1.1	carteira do CESOL com	de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da	< 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA	
		Plano de Ação atualizado	carteira ativa) x 100	Pontos<80% = 0 pontos			Trans de Agas dedanizado					
1			(N.º de EES com									
		1.2.1 Empreendimentos	assistência técnica	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos			Número de EES com					
	CF 1.2	com assistência técnica prestada	prestada / n.º de empreendimentos da	<90% e >= 80% =8	2	20	assistência técnica recebida	128	128	100%	20	
		prestaua	carteira ativa) x 100	Pontos<80% = 0 pontos			recebiua					
		2.1.1 - Empreendimentos	(nº de EES com produtos	100% = 10 pontos			NO					
	CF 2.1	com produtos inseridos em	inseridos/nº previsto de EES com produtos	<100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20	
		mercados convencionais	inseridos) x 100	<80% =0ponto								
		2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02	(nº de EES com 02 melhorias no produto /	100% = 10 pontos								
	CF 2.2	aspectos do produto	nº previsto de EES com	<100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20	
2		melhorado	02 melhorias no produto) x 100	<80% =0ponto			aspectos memorados					
-		2.3.1 - Plano de Marketing	X 100									
		para os produtos e serviços da Rede de	Número absoluto	1 = 10 pontos	NA	NA.	Plano de Marketing elaborado com ateste de	100%	100%	100%	20	
	CF 2.2	CE 2 3 Comercialização dos EES	Numero absoluto	0 =0 ponto	NA	NA.	qualidade da SETRE	100%	100%	100 /6	20	
	CF 2.3	atendidos pelo CESOL					·					
		2.3.2 - Peças de		1 = 10 pontos	_		Peça de comunicação e					
		comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	0 =0 ponto	2	20	marketing desenvolvida	03	03	100%	20	
			(nº de EES atendidos	1000/ 10								
		3.1.1 – Empreendimentos	participando de redes/nº	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos	_		Percentual de					
	CF 3.1	inseridos em Redes de Comercialização	de EES previstos para atendimento participando	<90% e >=80%=8 pontos	2	20	empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20	
		a a managar	de redes) x 100	<80% =0ponto								
		3.2.1 - Cooperativas					Nº previsto Cooperativa Central existente, com					
3	CF 3.2	Centrais (2º grau) constituídas com fins de	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	NA	NA	fins de comercialização e	NA	NA	NA	NA	
		comercialização		0 =0 ponto			com atuação no território do CESOL					
		3.3.1 – Criação de Fundo					do CESOE					
	CF 3.3	3 Rotativo Solidário criado com participação dos EES	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
		atendidos pelo CESOL		0 =0 ponto								
		244 11/	(No de empreendimentos	1000/ 10 1			Nº previsto de					
		3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos	atendidos comercializando nas lojas	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos	_		empreendimento	455	400	4000/		
	CF 3.4	nas Lojas fomentadas pelos	/ no de empreendimentos	<90% e >=80%=8 pontos	2	20	comercializando em espaços coletivos	128	128	100%	20	
		CESOL	previstos para atendimento) x 100	<80% =0ponto			apoiados pelo CESOL					
						•						
		2 E 1 Eventos de estérnile		1 - 10								
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20	
			(Nº de empreendimentos									
		4.1.1 - Percentual de	com informações				Percentual de					
	CF 4.1.	Empreendimentos com informações atualizadas	atualizadas/ Nº empreendimentos	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	2	20	Empreendimentos com	100%	100%	100%	20	
		miorniações acadizadas	atendidos) x 100	ponto			informações atualizadas					
			(Nº de famílias com									
4	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações	informações atualizadas/	100% = 10 pontos	2	20	Percentual de famílias com informações	100%	100%	100%	20	
	U 1.2	atualizadas	Nº de famílias atendidas) × 100	< 100% =0 ponto	2	20	atualizadas	100 /6	100 /6	100 /6	20	
		4.3.1 – Produtividade do	Producão	100% = 10 pontos			Drodutividado do Canital					
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	realizada/capacidade de	< 100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10	
		444 FE-Wall-Ja-Ja-	produção x 100 Produção	1000/ 10								
	CF 4.4	4.4.1 — Efetividade da produção	comercializada/produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10	
		5.1.1 – Fomento de política	realizada x 100	4 40			N/1					
	CF 5.1	pública municipal em	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	1	1	100%	20	
		economia solidária 5.2.1 — Realização de		-								
	CF 5.2	evento formativo em	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20	
		economia solidária		4 40 .								
_	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	
5		Standard pero GEOOL	(nº de pessoas	1009/ 10								
5	1	5.4.1 – Qualificação da	qualificadas da equipe do	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos	_		Qualificação da equipe do	4000	4000	1000	201	
5	or		CESOL / no de pessoas		2	20	CESOL	100%	100%	100%	20	
5	CF 5.4	equipe do CESOL		<90% e >=80%=8 pontos			CESOL					
5	CF 5.4		contratadas pelo CESOL) X 100	<90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto								
			contratadas pelo CESOL) X 100	<80% =0ponto		280	TOTAL PONTUAÇÃO (FINALÍSTICA (B)	OBTIDA	DA COMPON	ENTE	280	

No	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	15° TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÖRMULA DE CÁLCULO	PARAMETRO AVALIAÇAO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VARIAVEE PACTUADA	META	REALIZADO	70 ALCANCE	OBTIDA
II	I - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
	CG 1.1	1.1.1 -Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10

2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
			de compras verificados no período) x 100								
	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos <u>quali</u> quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / № de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	00	00	0%	00
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
4		4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 4.3	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C) 100 TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)							90				
	PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C) 90% ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG						0,90				
ID T	RIMESTRA	L (ICF =1,0*0,7) + (ICG=	0,90*0,3)			0,97					

NA - NÃO SE APLICA

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Relata a contratada que, no período em análise deste relatório foi possível continuar com ações já iniciadas de formação junto aos empreendimentos. Informa em seu relatório de Prestação de Contas que várias ações foram paralisadas devido ao atraso no pagamento da parcela do contrato, o que impactou diretamente em sua execução física.

Relata ainda, a contratada que, como uma ação de destaque, houve a liberação dos recursos do fundo rotativo solidário dos municípios de Lauro de Freitas e São Sebastião do Passé. Nessa liberação de recursos, no primeiro momento, foram beneficiados uma panificadora comunitária e dois empreendimentos do artesanato.

A contratada relata a realização de parcerias para realização de feiras municipais de fomento da economia solidária, sendo realizada em Mata de São João, uma feira em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e a organização AVSI Brasil.

A contratada apresentou em seu 15º Relatório de Prestação de Contas uma tabela dos empreendimentos assessorados no período, com indicação das substituições realizadas e as em andamento, conforme registrado em tabela no relatório de prestação de contas que apresentou a esta CMA, em anexo a esse relatório técnico.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Para o 15º Trimestre de Prestação de Contas não há previsão de apresentação desse coeficiente finalístico. Portanto, restam encaminhados para essa Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação os documentos comprobatórios a essa Comissão, sempre que efetivadas alterações nos EES e respectivos planos de ação, seja por inserção ou substituição na carteira ativa da Contratada.





CADASTRO EES SÍTIO SÃO FELIPE

CADASTRO DE DELÍCIAS DE CABOTO SIMÕES FILHO - BAHIA

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

No 15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pela contratada, pode-se verificar o esforço para realizar várias atividades programadas para o trimestre, apesar das dificuldades já relatadas e que impactaram na assistência técnica prestada pelo Cesol aos empreendimentos. Algumas atividades precisaram ser remanejadas para datas posteriores, entretanto, não comprometeram o cadastramento de novos empreendimentos, conforme relata a contratada.

Manteve-se o atendimento aos 128 empreendimentos da carteira do Cesol Metropolitano II, visando o encaminhamento de suas demandas, o atendimento de suas necessidades e melhoria dos produtos. Nesse acompanhamento foram sjubstituídos alguns empreendimentos da carteira ativa e outros estão ainda em processo.

Para esse coeficiente finalístico, a contratada destaca algumas atividades em seu relatório, que agregou novos empreendimentos à carteira ativa, como a visita realizada no Município de Simões Filho, no Quilombo Pitanga dos Palmares, que culminou no cadastramento do coletivo, que se encontra no momento em formalização da Associação. O grupo trabalha com o artesanato da palha da piaçava e possui vinte e cinco pessoas associadas.

Outra visita técnica que destaca foi a visita técnica ao grupo das "Mulheres de Fibra", com o intuito de, através da assistência técnica prestada pela contratada, fomentar a inserção dos produtos que elas produzem no mercado.

Dentre as atividades destacadas no Relatório pela contratada, está um mini Seminário de Economia Solidária, realizado no município de São Sebastião do Passé, que estava alinhado ao processo de difusão do conceito e prática da metodologia do Fundo Rotativo Solidário. Nesse evento, foi encaminhada a criação do Fundo Municipal de São Sebastião do Passé, com envolvimento de mais empreendimentos assessorados pelo Cesol, no município.





ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA PELO CESOL

Observou-se, ante ao exposto, que a executante atendeu a esse componente finalístico, apresentando as comprovações das assistências técnicas realizadas, em anexo ao relatório de prestação de contas.

CF. 2-Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Conforme relata a contratada, as feiras são o meio onde se faz o maior processo de comercialização pelos empreendimentos da sua carteira. Ressalta a manutenção da comercialização realizada nos espaços do Salvador Shopping, pelo Cesol Metropolitano II - Lauro de Freitas, bem como o apoio dado à realização da feira de fomento à Economia Solidária no município de Mata de São João, com a parceria da organização AVSI Brasil.

Quanto aos valores, resultado da comercialização nesses espaços, considera a contratada, serem valores baixos, devido ao baixo valor agregado dos produtos disponibilizados, porém de iniciativa ao fomento para os empreendimentos. Sendo, portanto, considerado um estímulo aos EES, a manutenção da comercialização. Apenas três EES mantiveram seus produtos com vendas nas Lojas do Shopping Salvador, são eles: Dea Cerâmica, Puro Sabor e Mulheres de Areia e desses, apenas dois alcançaram volume de vendas, no período de três meses, conforme apresentado abaixo:

	TOTAL	R\$ 228,000	
CERAMIK COPO PALAVRA M	1	R\$ 126,00	À VISTA DEZEMBRO
CERAMIK CUMBUCA SAARA AREIA	1	R\$ 44,00	À VISTA DEZEMBRO
CANECA	1	R\$ 58,00	À VISTA NOVEMBRO
Produto	Quantidade vendida	Total vendido (em R\$)	Tipo de Venda

TABELA1: TOTAL DE VENDAS DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 NO VALOR DE DE R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS.)- DEA CERÂMICA

	TOTAL	R\$ 399,88	
BROA DE MILHO p	12	R\$ 42,00	À vista Janeiro
BROA DE MILHO G	16	R\$ 96,00	À vista Janeiro
BROA DE MILHO P	7	R\$ 24,50	À vista Dezembro
BROA DE MILHO G	6	R\$ 36,00	À vista Dezembro
BROA DE MILHO P	19	R\$ 67,54	À vista Novembro
BROA DE MILHO G	22	R\$ 133,84	À vista Novembro
Produto	Quantidade vendida	Total vendido (em R\$)	Tipo de Venda

TABELA2: TOTAL DE VENDAS DO TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022, E JANEIRO DE 2023 NO TOTAL DE R\$ 399,88 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) – PURO SABOR

Os arquivos com os demonstrativos das vendas do trimestre dos EES citados estão dispostos no drive e anexados no relatório de prestação de contas da

Ressalta a contratada que, os empreendimentos têm maior preferência pelos espaços de comercialização como as feiras, devido à rápida disponibilidade de recursos movimentados nesses espaços. E, por essa razão, tem sido difícil aumentar a comercialização nos espaços fixos, gerenciados e/ou apoiados pelo CESOL Metropolitano II.

Salienta a contratada que, devido às mudanças ocorridas na equipe, com as saídas de alguns colaboradores, teve dificuldades em mensurar o volume de vendas dos doze empreendimentos do Cesol participantes, no espaço de artesanato em Lauro de Freitas.

Para fins de comprovação do que fora acima informado, a Contratada demonstrou em relatório de prestação de contas, que os empreendimentos com produtos expostos, constando valores e descrição dos itens, além de apresentar registros fotográficos da exposição dos produtos nos locais da comercialização. As comprovações também foram realizadas por meio do envio de arquivos em mídia digital.

Por todo o exposto, e compreendendo que a configuração de um Mercado Convencional implica constância, periodicidade e ponto fixo, foi possível constatar que o Cesol Metropolitano II, obteve êxito no cumprimento desse componente finalístico.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.

A variável pactuada para o atendimento desse indicador recomenda a necessidade de atingir certo percentual de EEs com até 02 aspectos do produto melhorado, tendo como meio de verificação a apresentação das ações a serem desenvolvidas pelo empreendimento, fotos dos produtos e a indicação de melhoria. Todas essas evidências foram encaminhadas para a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, para que sirvam como comprovação da realização da assistência técnica prestada e do produto melhorado para a comercialização, posteriormente.

Ademais, nesse 15° trimestre de execução contratual, de acordo com os dados e comprovações apresentadas pelos empreendimentos assistidos, foi possível observar melhorias elaboradas nos rótulos e embalagens, verificáveis por meio dos arquivos digitais, disponibilizados pelo Google Drive e nos registros fotográficos dispostos nos relatórios da assistência técnica.

A executante apresentou nesse 15º Relatório de Prestação de Contas o portfólio de alguns produtos com as melhorias realizadas e expostas para comercialização, que expressam as melhorias realizadas, conforme o previsto.

Abaixo, uma melhoria realizada em produto, identificada em assistência técnica do Empreendimento Sitio Gomes, na região de Camaçari. Foi elaborada a tabela com o valor nutricional do "coco seco ralado", conforme abaixo:

Informação nutricional

2 colher de chá (12g)

	Quantidade por porção	% VD (*)
Valor energético	49 kcal = 206 kj	3
Carboidratos	0	
Proteínas	0	-
Gorduras totais	05g	9
Gorduras saturadas	2,6g	12
Gorduras trans	0	-
Fibra Alimentar	0	-
Sódio	0	-

(*)% VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL OU 8400KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS.

VALOR NUTRICIONAL: COCO SECO RALADO

O rótulo com o valor nutricional do "coco seco ralado", segundo relata a contratada, deverá ser impresso e colocado na embalagem, ação já orientada pelo Cesol, na assistência técnica. Dessa forma, evidencia-se que o produto ficou com uma apresentação que atende às exigências do mercado comercial, quanto às informações nutricionais.

Resta relatar que, a evidência de melhoria, se constitui num processo que visa a possibilidade de expansão do empreendimento, do aspecto físico do produto que comercializa, dos seus aspectos técnicos, de produção e padronização do produto, sua embalagem, bem como os aspectos da organização e de gestão do processo produtivo. Sendo assim, a contratada apresentou melhorias qualitativas, materiais ou não, realizadas no período descrito no relatório. E, as comprovações dessas melhorias, estão dispostas em arquivo digital que acompanha esse relatório. Por tudo quanto exposto,a contratada atendeu a coeficiente finalístico.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

Nesse 15º trimestre, o CESOL Metropolitano II manteve a estratégia de comunicação interna e externa das execuções anteriores, apesar da saída da técnica contratada como responsável pelas ações de comunicação desse Cesol, durante o trimestre.







A Contratada promoveu atividade de comunicação para alguns EEs. Algumas peças foram elaboradas em forma de convite para rodas de conversa para os empreendimentos ou visita técnica, ou ainda a eventos da rede da Economia Solidária. Essas informações foram evidenciadas no relatório de prestação de contas, por meio da apresentação das fotos realizada no CESOL RMS II Lauro. A contratada disponibilizou em seu relatório vários cards criados como peças de veiculação e propaganda para os eventos, formações, cuja veiculação dessas peças pode ser verificada por meio do acesso à Rede Social do Cesol Região Metropolitana II, cujo endereço eletrônico no *Instagram* é o @cesolrms2lauro.

Diante de tudo quanto exposto acima, considera-se que a meta em questão foi alcançada.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Nesse 15º trimestre o Cesol Metropolitano II, descreve em relatório de prestação de contas estratégias que vem fortalecendo as redes locais.

A Contratada realizou conjuntamente com o município de São Sebastião do Passé, um mini seminário de Economia Solidária, alinhado ao processo de difusão do conceito e prática da metodologia de Fundo Rotativo Solidário - FRS, cujo objetivo era o fortalecimento e fomento da cadeia produtiva agrícola familiar, da cadeia de artesanato e de serviços da região através do incentivo à utilização do FRS. Nesse evento, dentre as várias atividades, destaca-se o encaminhamento dado para a criação do fundo municipal de São Sebastião do Passé, com envolvimento de outros empreendimentos assessorados no município.

Dessa forma, diante das comprovações apresentadas no 15º Relatório de Prestação de Contas entregue pela contratada, demonstrando o cumprimento do quanto estabelecido como meio de verificação do indicador, resta evidenciado que esse componente finalístico foi alcançado, conforme documentação comprobatória entregue a esta CMA.

3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Apesar da meta em questão não se aplicar para esse trimestre, a contratada informa que houve liberação de recursos para dois fundos rotativos municipais, precisamente em Lauro de Freitas e em São Sebastião do Passé. No primeiro município, Lauro de Freitas, foram liberados dois financiamentos aprovados pela comissão gestora no Mês de dezembro de 2022. Para esse município, foram liberados fundos rotativos para os empreendimentos Bela Mesa Decor e Deise Macramê.

Já o segundo, em São Sebastião do Passé, além da liberação do financiamento para o empreendimento coletivo que constitui uma padaria comunitária, a Puro Sabor, houve uma oficina para ajuste do regimento interno do fundo rotativo no dia 07/02/2023, pelos técnicos do Cesol e coordenadora geral. Cabe salientar que os produtos da padaria comunitária estão sendo comercializados na loja do Cesol, no Salvador Shopping.





APRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA ESECRETÁRIO DO MUNICÍPIO SOBRE A ATUAÇÃO DO CESOL EM PASSÉ

Além disso, realizou reuniões com os beneficiários contemplados conforme orientações dos técnicos e como dispõe o Regimento do Fundo Rotativo. Enviará o documento adaptado; orientações sobre Pagamento do Crédito, exclusivamente em conta corrente do fornecedor, conforme regimento, será estipulado prazos de abertura de solicitação de credito, análise e liberação do crédito e, sugestão de nome para o Fundo Rotativo de Lauro de Freitas.

Por fim, restando apresentados os documentos comprobatórios citados, enquanto documentos anexos ao relatório de prestação de contas, ficam compreendidos os alcances desse componente finalístico.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

A contratada relata ter realizado substituição de empreendimentos durante a execução do trimestre. Ressalta que foram substituídos cinco empreendimentos dos municípios de Lauro de Freitas(2), Camaçari(1), Simões Filho (1) e Candeias(1), conforme abaixo:

Nº	Nome Empreendimento	Nome Empreendimento QTD. Tipo Participantes Organização		Segmento do EES	Município
116	Grupo Delícias de Caboto	6	Coletivo	Alimentação	Candeias
117	Rita Miranda Bolsas	3	Coletivo	Costura Criativa	Lauro de Freitas
118	Grupo Quilombo Pitanga dos Palmares	25	Coletivo	Artesanato	Simões Filho
119	Grupo Magia da Arte Camaçari	15	Coletivo	Artesanato	Camaçari
120	Zene Carvalho	4	Coletivo	Confecção afro	Lauro de Freitas

Relata ainda que está em análise e tratativas a substituição de outros empreendimentos da carteira, pela descontinuidade, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome Empreendimento	QTD. Participantes	Tipo Organização	Segmento do EES	Município	SITUAÇÃO
						Solicitou saída do
1	IS Arte Manual	3	Coletivo	Artesanato	LAURO DE FREITAS	cadastro
					MATA DE SÃO	
2	Bordar com Arte	4	Coletivo	Confecção	JOAO	Não responde
	Fazenda Passagem do			agricultura		
3	Teixeira	4	Coletivo	familiar	Candeias	Não responde
4	Point Vida	3	Coletivo	Artesanato	Simões Filho	Não responde
					São Sebastião do	
5	Grupo de Sequilhos	4	Coletivo	Alimentação	Passé	Não responde
6	Família Paiva	4	Coletivo	Costura	Lauro de Freitas	Não responde
	Grupo Sustentável -					Não continuou a
7	Sabão Reciclável	4	Coletivo	Reciclagem	Lauro de Freitas	produção
8	Artes Por Manu	4	Coletivo	Artesanato	Lauro de Freitas	Não responde

Diante do exposto e do quanto analisado nos documentos anexos ao relatório, compreende-se que, apesar das entradas de novos empreendimentos e a possível substituição de outros, atendeu a este componente finalístico. Cabendo acompanhamento das ações referentes às novas entradas no trimestre sequinte.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.

A contratada relata em seu 15º Relatório de Prestação de Contas que realizou no período, o evento de estímulo ao consumo responsável através de uma roda de conversa durante a Feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar do Município de Mata de São João. Relata que, além da comercialização, foi possível realizar um momento de articulação entre as organizações que tratam da agricultura familiar no município. A feira contou com participação das dez famílias atendidas pelo projeto Semear & Colher que serão cadastradas pelo CESOL e mais vinte agricultores atendidos pela secretaria de agricultura e dois empreendimentos já atendidos pelo CESOL.

A contratada reforça que alguns canais importantes foram abertos a partir desse evento e que, espera-se uma maior articulação entre as organizações atuantes no município com foco na comercialização, no próximo trimestre. Além de um maior apoio a agricultura familiar e economia solidária.

Consta em relatório a realização de uma roda de conversa na sede do empreendimento Magia da Arte em Lauro de Freitas. No evento foram discutidas as formas de aproveitamento dos materiais utilizados pelas 75 artesãs no grupo e a necessidade de mudança de uso do EVA para linhas, tecidos, couro descartado de fábricas locais, bem como, retalhos.

Relata a executante sobre a importância dos empreendimentos poderem refletir sobre o impacto ambiental gerado com os produtos que consumimos e a necessidade de substituí-los por outros, ecologicamente mais responsável.

Diante dos elementos aceitáveis apresentados como meio de verificação do indicador, cumpre afirmar que a meta em questão foi alcançada.

CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

A contratada relata a ausência de um instrumento específico que comprove essa meta, apresentando os demais instrumentos utilizados no período, para comprovação da meta. As comprovações poderão ser verificadas por meio dos planos de ação disponibilizados, dos dados do monitoramento da produção, dos relatórios das visitas técnicas e da planilha de efetividade da produção dos empreendimentos, todos os itens constando encaminhados em formato digital.

A apuração desse indicador demanda um esforço da contratada, já relatado em seus Relatórios Trimestrais anteriores, entregues a esta CMA. Esse esforço leva em consideração a descontinuidade de vários empreendimentos, conforme já descrito anteriormente, que foram substituídos e outros que ainda serão substituídos pelo Cesol Metropolitano II, devido à desistência pelos responsáveis dos EEs de acompanhamento, conforme anexado em seu 15º Relatório de Prestação de Contas.

Todavia, os demais empreendimentos, se encontram com as informações de acordo com o que exige o indicador referente à sua totalidade, excetuandose os empreendimentos listados na tabela, no item 3.4.1. A Contratada informa já estar em tratativas com outros empreendimentos para substituição, e estes deverão constar no próximo Relatório Trimestral.

Dessa forma, compreende-se que, diante dos elementos aceitáveis apresentados como meio de verificação do indicador para este componente finalístico, cumpre afirmar que a meta em questão foi cumprida.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

De acordo ao descrito no CF 4.1.1, aplica-se o mesmo critério de verificação para este Componente Finalístico. Portanto, diante dos elementos aceitáveis apresentados como meio de verificação do indicador, cumpre afirmar que a meta em questão foi alcançada.

CF 4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo

Conforme descrito em trimestre anterior, reitera-se que os indicadores da produção contribuem para a redução de custos e para o aumento do desempenho, uma vez que podem ser usados para evitar ineficiências, desperdícios e outros fatores que comprometem a produtividade. Esses indicadores são implementados por meio de índices diversos, que buscam avaliar variáveis do processo produtivo, a depender do modelo do empreendimento e a fim de permitir um monitoramento mais eficaz.

No caso dos empreendimentos de economia solidária, que são pautados em princípios da autogestão e comércio justo; com integrantes do grupo familiar que utilizam força de trabalho, insumos e bens próprios; além de produzir por meio de manualidades e maquinário ínfimo, geralmente em ambiente doméstico; a utilização de variáveis para cálculo de produtividade de capital fixo do EES com plano de ação atualizado, normalmente utilizadas em linha de produção, demonstrou-se subjacente para mensurar com exatidão a produtividade dos grupos solidários.

Em complemento ao quanto acima exposto, a Contratada relatou em trimestre anterior que o desafio em estabelecer a produtividade do Capital Fixo é a obtenção de informações sistematicamente coletadas dos empreendimentos assessorados pelo Cesol, uma vez que a coleta de informações precisas exige um período amplo de organização, a fim de constituir dados concretos quanto à produção, via capital fixo nos EES, dada a especificidade de cada grupo solidário.

Nesse 15º trimestre de execução contratual, a executante permanece a destacar em relatório de prestação de contas as peculiaridades para atender esse indicador. Desta feita, no período, foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participam do Fundo Rotativo Solidário, pois possibilita o acompanhamento da capacidade de pagamento de cada empreendimento.

No relatório a contratada apresenta o preenchimento de informações dos empreendimentos Bela Mesa Decor, Verde Terra saboaria e Mulheres de Areia, de onde se extrai a sua produtividade de capital fixo, bem como a sua efetividade.

Permanece o entendimento de que há um implícito critério sólido para que o Cesol fundamente a verificação da produtividade em um EES, cujo capital fixo não se aplica e, conseqüentemente, atenda às exigências da meta em questão de forma precisa.

A Contratada manteve a elaboração da tabela de monitoramento da produção e comercialização dos empreendimentos, a qual foi apresentada por meio de encaminhamento de arquivo via Google Drive, da qual constam dados dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol Metropolitano II. Além do envio dos arquivos, a referida tabela foi exemplificada em corpo de relatório de prestação de contas. Por todo o exposto, entende-se que houve o cumprimento do componente finalístico.

CF 4.4.1 - Efetividade da produção

Conforme já relatado pela contratada, no período foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participam do Fundo Rotativo Solidário. Apresentado o preenchimento de informações sobre a efetividade da produção dos empreendimentos: Bela Mesa Decor, Verde Terra saboaria e Mulheres de Areia, conforme anexado em seu 15º Relatório Trimestral.

Diante do quanto relatado, cabe considerar que essa meta também foi cumprida, constando comprovação encaminhada em relatório e por meio digital, da qual consiste em planilha individualizada dos empreendimentos, com registros de produtos, data de produção, data de venda e valores,

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada demonstra através das ações desenvolvidas, contribuir com o processo de articulação da política pública e com o fomento da Economia Solidária enquanto política pública, através das ações nos municípios atendidos. E, nesse 15º Trimestre, apresenta evidências do cumprimento dessa meta, através da articulação da política em dois municípios, prioritariamente, Mata de São João, em Camaçari e em São Sebastião do Passé.

Em Mata de São João, a feira de economia solidária, possibilitou a abertura do diálogo com a secretaria de agricultura do município e outros atores que articulam esforços no desenvolvimento de uma agricultura sustentável e no desenvolvimento de ações de comercialização para os grupos mais vulneráveis.

Em Camaçari realizou articulação da economia solidária, enquanto estratégia de política pública municipal que passa pela organização da sociedade civil. Nesse município, desde o mês de outubro do ano de 2022, ficou definida a criação da Rede de Produtores Criativos e Sustentáveis de Camaçari - PCS. Para a ação, foram realizadas quatro reuniões de estruturação, desde a primeira, com a criação do Fórum, a partir da metodologia de análise FOFA, até as definições de criação da Rede PCS e da agenda mensal de reuniões do fórum de economia solidaria do município. Ressalta a contratada a criação do regimento interno, o estabelecimento de diretrizes (missão e visão), definição dos critérios de uso das barracas.

Em São Sebastião do Passé, a contratada relata ter recebido o apoio da Secretaria de Agricultura na realização do Seminário de economia solidária e ampliação da atuação do fundo rotativo solidário. Informa ainda que, com base nesse cenário de articulações, há um planejamento em curso para que se realize um seminário territorial de economia solidária e articular entre os municípios do território, em prol da disseminação da importância de uma política pública que possibilite o crescimento dos poderes econômicos e a expansão das vocações específicas que contribuem efetivamente com o desenvolvimento local.

Por fim, para aferição de tudo o quanto relatado, foram disponibilizados por meio digital arquivos comprobatórios da realização de reuniões para fomento da política pública de economia solidária no território de atuação do Cesol Metropolitano II. Os registros, como a lista de presença, registros fotográficos e relatório de visita encontram-se disponibilizados em meio digital.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

De acordo ao quanto regulamentado na Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia - PEFES/BA, há previsão de formação e capacitação técnica e profissional em Economia Solidária, comércio justo e solidário, consumo consciente, gestão e operação de tecnologias sociais aplicadas aos processos econômico e social, de que participam os atores da Economia Solidária.

Nesse 15º Trimestre de Prestação de Contas, houve uma formação, cujo objetivo foi falar do cronograma de postagem, uma vez que não este foi alcançado pois as mesmas não tiveram habilidade de uso para desenvolver no tempo da oficina e chegar na fase de planejamento de postagem no excel. Para essa formação, participaram seis empreendimentos: Jaciara - Beijuzeira; Dinha - Magia da Arte; Helena Meira - Meira Artes; Leticia - Ledinha pães; Eliene - Magia da Arte (autodidata) e Joselice Jordão.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

No 15º Trimestre de Prestação de Contas, a contratada relata que ofereceu formação aos colaboradores da equipe técnica, conforme meta do contrato de gestão. Todavia, conseguiu realizar apenas uma durante o período, por questões referentes ao atraso dos pagamentos do contrato. A atividade foi realizada no mês de janeiro de 2023, com toda a equipe técnica e o foco recaiu na entrega dos relatórios trimestrais e melhoria do serviço prestado pelo Cesol, quanto à assistência técnica e sistematização das atividades dos técnicos. Essa formação visou a melhoria contínua nos registros e tratamento dos dados para a melhor qualificação do relatório trimestral. Partiu da exposição do quadro de metas do período para a dinâmica de compartilhamento das demandas de grupos, acompanhados das propostas de atividades do período. Todos os integrantes da equipe participaram e foram certificados pela Organização Social que gere o contrato.

Abaixo constam apresentados alguns dos certificados oferecidos à equipe participante da formaçã. Os demais certificados encontram-se comprovados em arquivos digitais com esta CMA.





MODELO DOS CERTIFICADOS EMITIDOS

Relata a contratada que foi realizada articulação com a Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia- UFBA, para realização de uma formação específica, dado o contexto de mudança no conjunto de legislações que regem a rotulagem dos alimentos, bem como, a orientação sobre a elaboração de valor nutricional dos alimentos produzidos pelos empreendimentos atendidos. Entretanto, esta ação ficou para se realizar no decurso do próximo trimestre de Prestação de contas.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas durante o trimestre referenciado foram efetivadas conforme o previsto no Plano de Trabalho apresentado pela Contratada. E referenciadas no item 6 e respectiva análise financeira do período e respectivas notas.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Os arquivos que comprovam o cumprimento da meta encontram-se na sede da Central de Cidadania, no município de Serrinha/Ba. A organização sinaliza com o cumprimento das obrigações.

CG 3 - Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Reitera-se que o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal, integrante do Plano de Trabalho apresentado na renovação contratual, dispõe que: Artigo 6°-o Recrutamento será amplamente divulgado através de diversos meios de comunicação do Estado da Bahia, contendo, resumidamente, as funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para participação dos candidatos e local de informações.

Conforme consta no edital de chamamento público a que se subordina a contratada: ´A seleção de pessoal pela Organização Social deve ser conduzida de forma pública e objetiva, com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade e da impessoalidade e nos termos do regulamento próprio. O regulamento de seleção e contratação de pessoal e o Plano de de Cargos, Salários e Benefícios deverão estar aprovados pelo seu órgão deliberativo'.

Esse componente finalístico aponta para a necessidade de apresentar os processos de seleção e contratação de pessoal. Dessa forma, a Contratada deverá acionar o regulamento de seleção e contratação de pessoal para o trimestre subsequente em aque deverá ser substituído o agente socioprodutivo que foi desligado antes do final desse trimestre, conforme consta previsto em seu Plano e Trabalho.

CG 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Esse indicador objetiva avaliar se a executante contrata funcionários de acordo com os requisitos exigidos. Assim, conforme CG 3.1.1, não há divulgada seleção de pessoal que demonstre o perfil da equipe que assegure o atendimento do requisito qualitativo deste componente.

Diante de todo o exposto, considera-se que não houve atendimento desse componente de gestão no trimestre, conforme havia previsto em seu plano de trabalho.

CG 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

O Cesol Metropolitano II está implantado em Território cujo Lote 11, Modalidade B referido no Edital nº 006/2018, prevê um dimensionamento de pessoal no quantitativo mínimo de 06 (seis) profissionais. Dessa forma, a executante mantém no seu quadro de pessoal 06 (seis) profissionais contratados, sendo: 01 coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 02 agentes socioprodutivos e 01 agente de vendas, conforme consta em relatório financeiro. Houve o desligamento de 01 agente socioprodutivo, totalizando 05 colaboradores contratados, conforme previsto em seu plano de trabalho. Restando apenas para o próximo período quando houver novo processo de seleção e contratação, a substituição de um Agente de Vendas, visando a composição do quadro.

Entretanto, conforme análise financeira abaixo reitera-se a necessidade de regularizar tal ocorrência para esse contrato de gestão. Lembrando que esta informação deverá constar, com recomendação, de informar procedimentos e realização do processo seletivo, no próximo trimestre, evitando-se nova recorrência de descumprimento de cláusula no contrato de gestão.

Por todo o exposto, sem prejuízo do quanto acima recomendado, considera-se que houve o atendimento desse componente de gestão, no que se refere ao "quantitativo de pessoal", por estar previsto em seu plano de trabalho o quantitativo apresentado no trimestre.

CG 4 - Gestão do Controle

CG 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A apresentação do 15º Relatório de Prestação de Contas foi realizada *intempestivamente* pela contratada em 09/03/2023, após ofício enviado por esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação em 07/03/2023. A CMA, notificou a Organização Social, pelo não cumprimento do prazo tempestivamente, conforme previsto em contrato.

CG 4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não houve manifestação dos Conselhos da Organização Social acerca do Contrato de Gestão.

CG 4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual.

A organização cumpriu as cláusulas contratuais conforme o estabelecido.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há irregularidades apontadas por órgão de controle que aponte responsabilização. Houve acompanhamento pela AGE no ano anterior de alguns contratos de gestão, quando apontou a necessidade de melhor formulação de indicadores; acompanhamento das despesas com pessoal e alguns outros aspectos correlatos inerentes à política pública de economia solidária.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº013/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PE	RÍODO	DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA E	BANCÁRIA
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	495,48	Saldo Atual em Conta Corrente	959,79
Total de entradas (f)	126.371,73	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasses Públicos no Período - Custeio	126.371,73	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 959,79
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Devolução	0,00		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	126.867,21		
Total de saídas (g)	125.907,32		
Despesas de Custeio	125.907,32		
Despesas Pagas do Período	125.907,32		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 959,89	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$0,10)
SALDOREMANSCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 959,89		
Despesas a Pagar (h)	40.190,00		
Despesas a Pagar - Custeio	40.190,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+ f-g) - (h)	-39.230.11		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°013/2019 É DEFINIDO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 013/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023. Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período									
	1	rativo Sintético de Rec imestre	•	Periodo PERÍODO	1				
1. Receitas Operacionais	Receitas Recebidas	Receitas a Receber							
1.1.1 Repasse 1.1.1 Repasse do Contra to de Gestão - Custeio	126.371,73	0,00	126.371,73	0,00					
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento 1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00 495,48								
(A)Total de Repasses	126.867,21	0,00	126.867,21	0,00					
1.2 Outras Receitas 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00								
1.2.2 Devolução 1.2.3 Outras Receitas	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00					
(B)Total de Outras Receitas	0,00	-		-,					
Total Geral das Receitas Operacionais	126.867,21	0,00	126.867,21	0,00]				
	15º tri	mestre		TOTAL DO PERÍODO)	Despesas de Períodos			
2. Despesas de Custeio	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	anteriores e Pagas no período			
2.1 Despesas com Recursos Humanos					,				
2.1.1 Remunerações 2.1.2 Encargos Sociais	33.979,80			0,00					
2.1.3 Beneficios e Insumos de Pessoal	34.316,92 0,00				·				
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	68.296,72	-,	-,	-,		-,			
2.2 Serviço de Terceiros	40.190,00	40.190,00	40.190,00	40.190,00	80,380,00	40,190,00			
(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	40.190,00	40.190,00	40.190,00	40.190,00	80.380,00	40.190,00			
2.3 Despesas Gerais	17.420,60	0,00	17,420,60	0,00	17,420,60	0,00			
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	17.420,60	0,00	17.420,60	0,00	17.420,60	0,00			
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00			
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00			0,00			
2.5 Tributos	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00			
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Geral das Despesas com Custeio	125.907,32	40.190,00	125.907,32	40.190,00	166.097,32	40.190,00			
	15º Tri	mestre		TOTAL PERÍODO					
3. Despesa de Investimento	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Des pesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período			
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00			
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	125.907,32	40.190,00	125.907,32	40.190,00	166.097,32	40.190,00			

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A 15º PARCELA LIBERADA NO FINAL DO REFERIDO TRIMESTRE PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº013/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REMANESCENTE DO 14º TRIMESTRE;

NOTA 3 - NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "ENCARGOS SOCIAIS" ESTÁ ACIMA DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 4 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO APRESENTADO ESTÁ RELACIONADO COM A RUBRICA "SERVIÇOS DE TERCEIROS".

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor de R\$126.371,73 (cento e vinte e seis mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Além

do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 14º trimestre no valor de R\$495,48 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$126.867,21 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$0,10 (dez centavos) sem prejuízo.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$68.296,72 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) que está acima do limite de gasto esperado, que é de R\$58.079,64 (cinquenta e oito mil setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social CENTRAL DE CIDADANIA – LAURO DE FREITAS. Este desembolso corresponde a 76,43%, isto significa que se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$82.141,62 (oitenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) com base no valor do repasse para o referido período, a 15ª parcela.

A Contratada informa no relatório trimestral que efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim como férias e a primeira parcela do 13º salário. Tais ocorrências, apesar de serem provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram o saldo da rubrica "Encargos Sociais" que excedeu o limite programado para o período. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Associação Central de Cidadania – Lauro de Freitas.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" mantiveram-se dentro do esperado. Com base nos relatos da Contratada, a análise técnica resume as ações do período em "visita técnica" e "assistência técnica".

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$125.907,32 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e sete reais e trinta e dois centavos) e está inferior ao limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Mediante análise da parte financeira do referido trimestre, a comissão solicita revisar e justificar pagamentos lançamentos financeiros, ajustar adequadamente despesas lançadas como material de expediente; e orienta a acompanhar o saldo excedente na rubrica Encargos Sociais, alocar adequadamente despesas com férias e 1/3 sobre férias, retificar saldos de contas. Como também, atentar-se com o preenchimento das tabelas financeiras da prestação de contas trimestral e considerar as fórmulas existentes, melhorar os descritivos com relação a cumprimento de indicadores, além de dar atenção à assinatura dos comprovantes de pagamentos como recibos e contracheques, estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

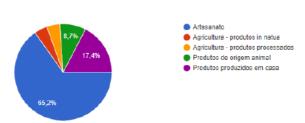
No trimestre analisado, a contratada permaneceu com aplicação da pesquisa de satisfação em formato virtual, via *Google forms*, na perspectiva de detalhar a relação entre assistência técnica, equipe e empreendimentos. Assim, a contratada relata que, diante das avaliações realizadas nos últimos meses, o CESOL vem buscando melhorar o serviço prestado. Todavia essa melhoria perpassa pela visão dos empreendimentos sobre o próprio negócio e da sua capacidade produtiva, bem como do entendimento sobre a sua disposição de participar de determinados espaços de comercialização.

Consequentemente, visando melhorar o serviço prestado, a avaliação desse 15º trimestre pretendeu identificar como o empreendimento se percebe, no que se refere ao processo de comercialização. O contexto dessas perguntas ocorre no momento que o CESOL avança o processo de negociação de um espaço permanente de comercialização no *Outlet Premium*.

Compreende a contratada que, o instrumento de avaliação da satisfação dos usuários é um importante balizador para as ações de assistência técnica e tomada de decisões. Bem como serve para ampliar a visão dos empreendimentos sobre o próprio negócio e sua capacidade produtiva. Além do entendimento sobre a sua disposição de participar de novos e amplos espaços de comercialização.

Abaixo sequem os questionamentos.

Os produtos e comercializa pertence a quais segmentos? 23 respostas



Como destacado o segmento de artesanato é predominante na região atendida, de acordo com a amostra que respondeu a questão. Observa-se que em segundo lugar estão produtos produzidos em casa que identifica a produção de alimentos. Do ponto de vista do artesanato o grande desafio é promover o artesanato tradicional. Uma das iniciativas fomentadas nesse sentido é o grupo mulheres de fibra como uma experiência piloto.

Pergunta: Cite CINCO produtos comercializados pelo seu empreendimento.

Foram dadas 22 respostas pelos empreendimentos respondentes, conforme abaixo:

Bijus, pamonhas, bolos cuscuz

Pintura em superfícies diversas: brinquedos de madeira, móbiles, chaveiros e outros acessórios em madeira de reuso, vasos, filtros e telhas em cerâmica, ecobags, flâmulas e camisetas pintadas à mão o cutros.

Pão delícia, pão de inhame, pão de milho, bolo de aipim, bolo de cenoura

Bolsas, nécessaire, porta celular, carteiras, porta moeda

Caneca, jarra, copo, moringa, cuscuzeira

Almofadas, puxa saco, capas de botijão, capas para garrafa de água, luvas.

Bolsas, panos de copa, bate mão, puxa saco

Devsemacrame

Bolsa, mochila, porta moeda, quadros, pochetes

Amendoins caramelizado, quiches, marmitas dvs

Bonecas de pano, chaveiros, amigurumis

Biquíni em crochê, crooped, bolsa, saída de praia , blusa

Banana(todos os tipos), batata doce, maxixe, cocô seco(inteiro e ralado), Derivados da mandioca(beijús, farinha, carimã...) ...

Oja Pano da Costa Bata Camizu Calcolao Rechilier en gerao Vestidos blusa

Mel, extrato de própolis, pólen, sabonetes artesanais, biocosméticos.

Biquíni, saída de praia, amigurumim, bolsas, shorts etc...

Tudo em linha crochê tradicional, tunisiano irlandês, andudi, renascença, custura criativa,

aproveitamento de retalhos, bolsas com aproveitamento de retalhos

Mel, própolis, pólen, panos de cera de abelha e bálsamo Labial.

Bolsas,bate mão, pano de prato, puxa saco, bijouterias

Capa de botijão de gás, capa p garrafão de água, puxa saco, tapetes, porta moedas,

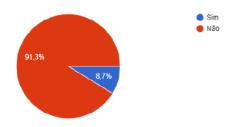
Brinco Capanga Colar Chaveiro Pano de Barafunda

Mandalas (vidro e MDF); telas pintadas à mão; escapulários; bandejas decoradas e pinturas em esculturas de gesso.

Os produtos elencados pelos empreendimentos que responderam possuem baixo valor de comercialização. Sendo esse outro grande desafio no desenvolvimento de produtos de maior valor agregado, e consequentemente, maior incremento de renda aos participantes dos empreendimentos.

Você possui algum produto com certificação?

23 respostas



Qual certificação possui?

Não possui

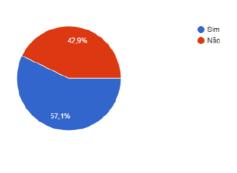
Superior completo

Tenho etiquetas e tags

A contratada ao analisar as respostas das duas questões anteriores percebeu um equívoco no entendimento sobre a certificação de produtos. Logo, cabe uma ação de formação do CESOL, no sentido de informar e formar os empreendimentos sobre os processos de certificação adequados a cada segmento produtivo.

Possui algum produto que atende critérios de comercialização em supermercados, padarias e shoppings?

21 respostas



Apesar de 57,1% das respostas afirmarem estar adequados quanto a comercialização em espaços mais regulados como supermercados, os produtos produzidos ainda requerem adequações a normas de comercialização de acordo a cada ambiente comercial.

Quais produtos citados acima você acha que está dentro dos critérios de comercialização?

Todos

Todos

Beijus, Ecobags, Kokedamas, Hortas Vertiicais

Shopping, Bonecas de pano e amigurumi.

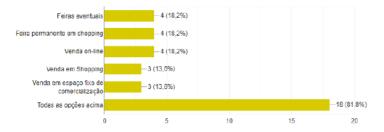
Banana, batata, beijús.

Nenhum

Na análise, da contratada, observa-se que dentre os produtos que os empreendimentos afirmam estar prontos para comercialização em supermercados estão listados os produtos in natura.

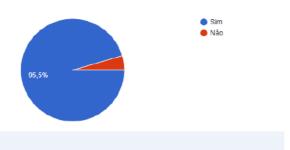
Das opções de comercialização abaixo quais são mais interessantes para seu empreendimento?

22 respostas



Seu empreendimento tem condições de comercializar em mais de um espaço?

22 respostas



Diante das questões respondidas pelos empreendimentos participantes da pesquisa de satisfação, vemos que a ampliação das estratégias de comercialização se faz necessário para os trimestres subsequentes de prestação de contas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado, em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O contrato de gestão passou por acompanhamento da Auditoria Geral do Estado - AGE, para avaliação da execução da política pública de economia solidária referentes aos contratos de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As cláusulas do Contrato de Gestão 013/2019, referente ao 15º Trimestre, foram cumpridas pela Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o não cumprimento total das metas por parte da Organização Social, vislumbrou a aplicação de desconto de 3% no item CG 4.1.1. -Número de relatório de Prestação de Contas tempestivos.

F1		15º Relatóri		al do Contrato de Gestão nº (arativo entre as Metas Pactu	-				23	
No		INDICADOR		DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO	15º T	RIMESTRE	PONTUAÇÃO OBTIDA NO	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARAMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	TRIMESTRE	META	REALIZADO	TRIMESTRE	
I - CC	OMPONENTE	FINALÍSTICO - CF								
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100*	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ № de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/ produção realizada) x 100	NA.	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
5	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
	CG 1.1	1.1.1 -Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA.	NA	10	65%	65%	100%	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
3	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	№ de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	00	0%	3%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%
DESCONTO APLICÁVEL										3%

NA - NÃO SE APLICA

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Atentar para a pontualidade na entrega do Relatório Trimestral de Prestação de Contas pelo Cesol à CMA. Importa ressaltar como observação, além do cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão e respectiva pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas, atentar para a necessidade de revisão de conteúdo, para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente por via digital (CD-ROM, Pendrive, etc.), de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, tais como: pesquisas de satisfação, com formulários e avaliação do resultado; planos de ação nos EES; estudos de viabilidade econômica; plano de marketing para os produtos/serviços; planilhas de cálculos da efetividade da produção, portfólio do melhoramento dos produtos dos EES com fotografias comparativas do antes/depois da assistência técnica; cópias de estatutos e regimentos necessários à adequada comprovação de atendimento de componentes finalísticos; certificados de formação da equipe; relatório de faturamento; fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Atentar para inclusão dos contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografías quando da realização e lista de presença em local de fácil acesso à informação e, sendo possível, informar a receita auferida.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis alterações de pessoal e a efetivação de possíveis substituições, redução ou acréscimo, em consonância com as cláusulas contratuais relativas à processos seletivos.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários constar, obrigatoriamente, dos Relatórios de Prestação de Contas, bem como os resultados e a metodologia de aplicação.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato e cláusulas pactuadas conforme edita.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos quantitativa e qualitativamente compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas, evitando-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos da Pandemia do Coronavirus. Importante destacar em relatório como os empreendimentos vivenciam este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o 15º Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima**, **Coordenador I**, em 16/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior, em 16/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa**, **Coordenador II**, em 16/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira**, **Coordenador III**, em 16/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II, em 16/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, **Coordenador III**, em 16/05/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 16/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello**, **Técnico Nível Superior**, em 16/05/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo, em 16/05/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana**, **Coordenador II**, em 16/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente, em 18/05/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0. informando o código verificador **00066118564** e o código CRC **D9E15AF8**.

Referência: Processo nº 021.2131.2023.0002106-16

SEI nº 00066118564